

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS ( <b>DEACO</b> ) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ( <b>DICOL</b> ) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER ( <b>SEGEM</b> )		
<b>Data: 03.07.2023</b>	<b>Horário: 14h</b>	<b>Local: Sala 905, Lâmina I – DICOL</b>	
<b>PAUTA: PROJETO NOVOS RUMOS</b>			<b>ATA DE REUNIÃO</b> <b>Nº 33/2023</b>

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra COEM**);
2. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membra COEM**);
3. Juíza Luciana Fiala de Siqueira Carvalho (**Membra COEM**);
4. Sr. Everton Gomes (**Secretário – Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE**);
5. Sr. Matheus Novais (**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE**);
6. Sra. Marcia Mirandela Teixeira (**Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO**);
7. Sra. Elaine de S. Cordeiro (**Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO**);
8. Sra. Carla Brasil (**Secretaria Especial de Política e Promoção da Mulher - SPM-RIO**);
9. Sra. Marta Filartiga Henning (**DIATI-SEPSI**);
10. Sra. Priscilla Thome Barros (**DIATI – SEPSI**);
11. Sra. Patrícia Valéria Leal de Andrade Nunes (**Equipe Técnica SEGEM e V JVFDM**).

Esteve presente na reunião, por meio virtual, dispensada a assinatura de lista de presença:

1. Juíza Daniela Bandeira de Freitas (**Membra COEM**).

A **Exma. Juíza Elen Barbosa, membra da COEM**, abre os trabalhos às 14h38min e agradece a participação de todas/os na presente reunião, que tem por propósito restabelecer as tratativas do **Projeto Novos Rumos** com a atual gestão da **Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTE)**, a fim de dar ampla visibilidade e avaliar os resultados obtidos até o momento.

Dando início à pauta, **Sr. Everton Gomes (Secretário - SMTE)** anuncia que assumiu a Secretaria há cerca de cem (100) dias e faz uma breve explanação quanto aos novos projetos/convênios com propostas inovadoras desenvolvidos pela Secretaria. Um dos exemplos dos projetos inovadores é o Observatório Carioca do Trabalho, o qual possibilitará o mapeamento do trabalhador carioca e uma série de evidências para que seja possível direcionar as políticas de forma mais eficiente. Contudo, opina que, no que concerne ao Programa Novos Rumos, há uma carência de ações efetivas, necessitando de aperfeiçoamento. Complementa que, sendo a SMTE

a porta de entrada para garantir a empregabilidade da mulher vítima de violência doméstica, acredita que alguns problemas devem ser resolvidos nas etapas anteriores.

**Dra. Katerine Jatahy** pede a palavra para registrar que não considera que haja ineficácia do Programa Novos Rumos, uma vez que o trabalho está sendo lapidado e, também, deve ser realizado em conjunto com outras secretarias, como a da educação, para que haja viabilidade dessas mulheres terem onde deixar seus filhos para poderem cumprir a carga horária laboral e serem inseridas novamente no mercado de trabalho. Consigna que estão presentes nesta reunião **as representantes das Equipes Técnicas do TJERJ, Sras. Martas Henning e Priscilla Barros, bem como as representantes da Secretaria Especial de Política e Promoção da Mulher (SPM-RIO), Sras. Márcia Mirandela, Elaine Cordeiro e Carla Brasil** com o fito de traçar estratégias para que as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar possam aderir ao programa de empregabilidade da SMTE e, assim, traga bons resultados e tenha êxito.

**Sr. Everton Gomes (SMTE)** pontua que o auxílio transporte ficara acordado que a **SPM-RIO** disponibilizará às mulheres. Na oportunidade, **Dra. Elen Barbosa** frisa que acreditava que na antiga gestão da SMTE já havia sido resolvida a questão do contato telefônico para que as Equipes Técnicas pudessem compartilhar com às mulheres, ao que o **Sr. Secretário** aduz que somente na sua gestão isso restou estabelecido.

Isto posto, a magistrada propõe que o **Sr. Everton Gomes disponibilize o número de telefone para que a Equipe SEGEM compartilhe com as Equipes Técnicas e estas comuniquem às mulheres, o que foi prontamente atendido Sr. Secretário no ato da reunião (Deliberação 01).**

Ao ensejo, **Dra. Katerine Jatahy** esclarece para as **Sras. Marta Henning e Priscilla Barros** que as equipes técnicas tem como função alimentar o sistema, indagar se as vítimas querem aderir ao Programa Novos Rumos e enaltece a importância de que seja solicitada todas as informações essenciais para que estas mulheres possam ser, de fato, encontradas, inclusive seja requerida a atualização destes dados, caso haja alterações.

O **Sr. Secretário** sugere reuniões periódicas para aprimorar o programa e solucionar eventuais barreiras na execução do projeto, tendo alegado que o Sr. Tiago Romaneli (SMTE) não possui o acesso à pasta compartilhada do Projeto Novos Rumos no *onedrive*, ao que a **Equipe SEGEM** demonstrou que o acesso à pasta fora concedido para o representante da SMTE à época da solicitação, bem como para as Equipes Técnicas dos JVDPM's integrantes do programa.

**Dra. Elen Barbosa** consigna que a **Equipe SEGEM** também disponibilize o acesso ao **Sr. Matheus Novais (SMTE), através do e-mail que este assinou a lista de presença, à pasta compartilhada do programa. Na oportunidade, fora solicitado que a SPM-RIO também tenha acesso à nuvem para consulta aos cadastros (Deliberação 02).**

**Sr. Everton Gomes (SMTE)** traz à baila que há uma nova metodologia das vagas de emprego, em que a mulher pode apontar exatamente que tipo de vaga pretende se candidatar, o que antes não ocorria. Isso permite que seja possível um filtro dos cadastros que foram inseridos de forma mais recente, assim como contribui para a seleção junto às empresas recrutadoras.

Acrescenta que também está sendo criado um selo da diversidade de políticas de empregabilidade, cuja regulamentação da lei através de Decreto está sendo realizada na Câmara Municipal do RJ.

Nesta toada, **Sra. Carla Brasil (SPM-RIO)**, se coloca à disposição para auxiliar a SMTE no que for preciso, com o objetivo de não ter entrave nenhum na execução do programa, e, por esta razão, a presente articulação e parceria com todos os entes envolvidos se mostra tão importante. Complementa que deve ser investigado o motivo pelo qual as mulheres não estão conseguindo acessar os serviços que já são oferecidos nos Novos Rumos. Com a palavra, **Dra. Katerine Jatahy** enfatiza a necessidade de se ter acompanhamento pelas Equipes Técnicas destes processos de indicações das mulheres para o Programa Novos Rumos.

Na oportunidade, **Dra. Elen Barbosa** menciona que, caso as empresas parceiras da SMTE queiram receber capacitação e treinamento para saberem como conduzir as tratativas com as vítimas de violência doméstica, evitando expô-las que estão vindo de um Programa, a COEM pode providenciar junto às Equipes Técnicas. Continuando, sustenta que o curso de capacitação da mulher já havia sido acordado com a SMTE para duração de apenas um dia, ao que o **Sr. Secretário** informa que ainda não está sendo realizado, mas já foi demandado na sua gestão.

**Sr. Everton Gomes (SMTE)**, registra que a Secretaria está pensando em alternativas para os casos das mulheres que não se inserem no mercado formal de trabalho, como o incentivo ao empreendedorismo, ao que a **Sr. Carla Brasil (SPM-RIO)** pontua que a **SPM-RIO** já oferece um conjunto de cursos livres que visam proporcionar habilidades para estas mulheres auferirem renda de forma mais célere, possam romper com o ciclo de violência em que vivem e, assim, alcancem a independência financeira de seus agressores. Há também cursos para mulheres que possuem ensino superior dentro do Sistema “S” da Prefeitura, com o objetivo de encontrar trabalhos formais.

Contextualizando as dificuldades encontradas para a efetividade do Programa, **Sr. Matheus Novais (SMTE)** esclarece que as mulheres que chegam na Secretaria procurando emprego, a maioria não vem preparada pela assistência social, ou seja, com as demandas individuais resolvidas para serem inseridas novamente no mercado de trabalho. Continuando, destaca que já houveram casos em que o Conselho Tutelar interferiu na situação laboral da mulher, obrigando-a escolher entre trabalhar ou permanecer com a guarda dos filhos, pois estes não tinham com quem ficar durante a carga horária de trabalho da genitora.

Com a palavra, **Sra. Patrícia Leal (Equipe Técnica SEGEM / V JVDFM)** explana sobre como ocorre o mapeamento pela Equipe Técnica do V JVDFM das mulheres para serem cadastradas no programa, alerta que é analisada a composição familiar desta vítima, quais benefícios sociais ela utiliza, para que tudo possa estar minimamente organizado, e seja possível sair de casa e encarar a carga horária integral de trabalho em uma empresa formal.

Posto isso, tendo em vista que as Secretarias de Educação e da Assistência Social podem contribuir nestas demandas e auxiliar na busca de alternativas no que refere aos locais onde ficarão os filhos das mulheres para que possam trabalhar, delibera-se que serão convidadas ambas as Secretarias, bem como, o setor de convênios e as Equipes Técnicas dos JVDFM's participantes para a próxima reunião (Deliberação 03).

**Dra. Elen Barbosa** acrescenta que, inclusive, a Lei Maria da Penha prevê que a mulher vítima de violência doméstica tenha garantido uma vaga para os filhos em creche ou escola mais próximo de sua residência, independentemente de haver vagas ou não.

Neste sentido, **Sr. Everton Gomes (SMTE)** sugere que haja uma estrutura de acompanhamento para a mulher que ingressa no Projeto Novos Rumos, ao que a **Dra. Elen Barbosa** propõe que a **SPM-RIO** analise e apresente uma proposta viável.

Ao ensejo, **Dra. Elen Barbosa** propõe que a **Sra. Patrícia Leal (SEGEM)** encaminhe e-mail para as Equipes Técnicas dos JVDFM's participantes do Projeto, rogando informações acerca das dificuldades encontradas na execução nos últimos 6 meses, sugestões de melhorias, bem como, promoverá o convite para a próxima reunião (Deliberação 04).

Nada mais a tratar, a **Juíza Elen de Freitas Barbosa** encerra a reunião às 15h36min e designa a próxima reunião para o dia 24 de julho de 2023, às 14h (Deliberação 05).

**JUÍZA ELEN DE FREITAS BARBOSA**  
Membra da COEM

**JUÍZA KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD**  
Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Disponibilizar o número de telefone para que as mulheres possam entrar em contato com a SMTE.	Sr. Everton Gomes (SMTE)	Imediato
02	Equipe SEGEM disponibilizará o acesso ao Sr. Matheus Novais (SMTE), através do e-mail da lista de presença, bem como às representantes da SPM-RIO, à pasta compartilhada do programa.	Equipe SEGEM	5 dias
03	Convidar as Secretarias de Educação e Assistência Social, setor de convênios, e as Equipes Técnicas dos JVDFM's participantes para a próxima reunião.	Equipe SEGEM	5 dias
04	Encaminhar e-mail para as Equipes Técnicas dos JVDFM's participantes do Projeto, rogando informações acerca das dificuldades encontradas na execução nos últimos 6 meses, sugestões de melhorias, e promoverá também o convite para a próxima reunião.	Sra. Patrícia Leal (Equipe Técnica SEGEM)	5 dias
05	Enviar convite para a próxima reunião, designada para o <b>dia 24 de julho de 2023, às 14h.</b>	Equipe SEGEM	5 dias

Deliberações Encerradas		Responsável	Razão
Ata nº 37/2022 (Deliberação 01)	Inserir no questionário do Projeto Novos Rumos a seguinte pergunta: <b>“Se fosse para desenvolver uma atividade como autônoma qual o interesse?”</b> .	Equipe SEGEM	Deliberação Cumprida
Ata nº 37/2022 (Deliberação 02)	Estabelecer contato com a Cristina Fernandes do CEAM Marcia Lyra informando que ao perceber que alguma mulher esteja num processo de fortalecimento para denunciar,	Equipe SEGEM	Deliberação Cumprida

	que seja indicado o nome dessa mulher na lista do Projeto Novos Rumos.		
Ata nº 37/2022 (Deliberação 03)	Verificar com a equipe da Dra. Adriana Mello, uma psicóloga e uma assistente social para ministrar uma capacitação para a Equipe da SMTE.	Equipe SEGEM	Deliberação Cumprida

**CERTIDÃO**

Certificamos que a presente Ata  
foi assinada eletronicamente em 10/07/2023.

**Coordenadoria Estadual da Mulher em  
Situação de Violência Doméstica e Familiar -  
COEM**